

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES NOS PORTAIS GOVERNAMENTAIS

ESCOPO DA INICIATIVA INOVADORA

Em 2018, o TCU publicou o Relatório Sistêmico sobre Transparência Pública (Acórdão 2.512/2018-Plenário), o qual consolidou a divulgação dos resultados da atuação do Tribunal em relação ao tema da transparência pública, e identificou os avanços obtidos e os desafios a superar.

Dentre os desafios, o Acórdão determinou que avaliasse a conveniência e a oportunidade de utilizar, nas fiscalizações sobre transparência na Administração Pública Federal, métodos e critérios que permitiriam verificar não somente o cumprimento de requisitos formais da legislação, mas a inteligibilidade, a compreensibilidade e a real utilidade da informação para os usuários, considerando os principais interessados nas informações das organizações públicas, em conformidade com o art. 3º da Lei 12.527/2011.

Dessa forma, duas iniciativas inovadoras foram implementadas:

1. Elaboração de um framework para avaliação da qualidade das informações publicadas em portais públicos federais, e que tal framework contemplasse critérios além da mera disponibilização das informações, tais como, clareza, facilidade de acesso, atualidade, completeza, confiabilidade, concisão, relevância, exatidão.
2. Elaboração e aplicação de uma metodologia baseada na percepção do usuário das informações, desde a escolha dos portais, até à avaliação, pois entende-se que o valor da informação depende do usuário e do contexto em que é considerada

De maneira geral, objetivou-se, além da elaboração das metodologias para avaliação de informações disponibilizadas em portais públicos, fomentar o debate entre o Estado e a sociedade quanto à importância da qualidade da informação publicada, principalmente no sentido de que a informação é um serviço público, que deve ser útil, e propiciar, além do conhecimento das ações do governo, o controle e a participação do cidadão como fiscalizador ativo.

De maneira específica e concreta, objetivou-se a criação, aplicação, e divulgação de metodologias inéditas para avaliação de qualidade da informação em portais públicos escolhidos por grupos representativos da sociedade. Assim, as metodologias foram aplicadas nos portais da Câmara dos Deputados, do Ministério da Saúde, e do Tribunal de Contas da União, alcançando os usuários desses portais, e de maneira mediata, alcançando todos os cidadãos, uma vez que a divulgação de informações com qualidade interessa à toda a sociedade.

Como resultado, o framework contemplando requisitos de qualidade da informação, tais como, atualidade, completeza, concisão, exatidão, clareza, confiabilidade, acessibilidade e relevância foi efetivamente elaborado e utilizado com êxito, assim como a metodologia para avaliação da qualidade das informações, considerando a percepção do usuário das informações, foi elaborada e utilizada com êxito.

Além disso, entende-se que o resultado mais importante alcançado reside no fomento ao debate do tema da qualidade da informação como requisito indispensável ao controle e à participação do cidadão como fiscalizador ativo. Cita-se ainda, como resultado positivo, o interesse de instituições de controle de outros países a partir da publicação do artigo *Evaluation of Information Quality From the User's Perspective* no *International Journal of Government Auditing*, da Intosai, e da divulgação da iniciativa em seminários internacionais.